

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL (17.ª)**

-----Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, e trinta reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Penafiel, no auditório do Pavilhão da Agrival. ---

-----Encontravam-se presentes, todos os membros da Assembleia com exceção dos senhores deputados Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Nuno Miguel da Costa Araújo, António José de Sousa Pinto, Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, António Duarte Conde Almeida da Cunha, Débora Inês Mendes Soares e Pedro Alexandre Mogadouro do Couto.-----

-----O senhor deputado, António Duarte Conde Almeida da Cunha, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Quer (PSD), apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo -----

-----A senhora deputada, Débora Inês Mendes Soares, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Quer (PDS), apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pela senhora Maria de Fátima Azevedo Magalhães. -----

-----O senhor deputado, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Unido (PS), apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Luís Alberto Correia Monteiro. -----

-----O senhor deputado, Nuno Miguel da Costa Araújo, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Unido (PS), apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Renato Joaquim Rocha Barros. -----

-----O senhor deputado, António José de Sousa Pinto, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Unido (PS), apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Luís Alexandre Igreja Guimarães. -----

-----A senhora deputada Maria de Fátima de Sousa Oliveira, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Unido (PS), apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição por motivos profissionais, pela senhora Carla Alexandra da Silva Ferreira Monteiro que também, por

motivos profissionais, solicitou pelo senhor João Carlos do Couto Barbosa, este por sua vez pelo senhor Luís Miguel da Silva Barbosa, que também por motivos profissionais solicitou a sua substituição pela senhora Cristiana dos Santos Coelho, que também não pode estar presente por motivos profissionais. Também, os senhores Pedro Miguel Nunes Sousa, Marta Luísa Ferreira Vieira, Manuel Soares da Silva e Fábio José Rodrigues Correia, sucessivamente solicitaram a sua substituição por motivos profissionais Maria da Conceição Mendes Alves Nunes. -----

-----O senhor deputado Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, do Grupo Municipal da coligação Penafiel Unido (RIR), apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pela senhora Cristiana Filipa Moreira da Silva, que também, por motivos profissionais, não pode estar presente pedindo a sua substituição pela senhora Maria do Céu Nogueira da Rocha, que por sua vez e também por motivos profissionais não pode estar presente solicitando a sua substituição pelo senhor José António da Silva Oliveira. -----

----- Os senhores deputados substitutos prestaram o compromisso de honra perante a Assembleia.

**----- 1.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração da Norma de Controlo Interno do Município de Penafiel, em cumprimento do estabelecido no ponto 2.9 do Decreto – lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual e para os efeitos previstos na alínea k), do n.º 2 do artigo 25, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.**

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- O senhor deputado Luís Monteiro— O senhor deputado Luís Monteiro: Referiu que o ponto 1 e o ponto 2, decorrem da necessidade de atualizar aqueles dois documentos face às alterações legais e regulamentares de âmbito municipal que ocorreram. O Partido Socialista só deve elogiar a Câmara Municipal porque a preocupação de atualizar aqueles documentos nem sempre aconteceu. Lembrou que em abril de 2022 tiveram a oportunidade de ter acesso ao relatório da Inspeção Geral de Finanças que deu nota que a Norma de Controlo Interno esteve desatualizado de 1999, último mandato do PS na Câmara Municipal, até 2022, ou seja esteve desatualizado mais de 20 anos que inclui vários mandatos e dois Presidentes de Coligação do PSD-CDS-PP. O grupo Municipal do PS elogia e valoriza a preocupação que a Executivo teve, estando mais atenta e mais preocupada o que é de louvar. -----

----- Quanto ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referiu que um plano é como uma promessa que mais importante que fazê-la é cumpri-la e por esse motivo o PS aguarda serenamente que posteriormente o relatório de anual de monitorização do grau de implementação das medidas seja cumprido. -----

----- Concluiu dizendo que o Grupo municipal do Partido Socialista critica quando tem que criticar, achavam que a atual atualização decorre também da crítica que ali deixavam, porque a sua missão era mesmo a de fiscalizar a Câmara Municipal e tanto criticam como elogiam. -----

----- Mais disse que o senhor Presidente da Câmara num ato público onde esteve presente, deu nota pública que a sua pessoa lhe dava música nas Assembleias Municipais, mas o que realmente acontecia não era dar música mas sim criticar e elogiar quando tinha que o fazer. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 43 votos a favor dos senhores deputados, votos a favor dos senhores deputados Carlos Sousa Pinto, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Alberto Clemente de Melo e Sousa, Sónia Alexandra Pinto Ribeiro, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Joaquim Teixeira Bessa, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Agostinho Moreira Gonçalves, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, José Manuel Salgueiro Macedo, Maria da Conceição Mendes Alves Nunes e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Canelas, Castelões, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos.-----

**----- 2.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da alteração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, para os efeitos previstos na alínea k), do n.º 2 do artigo 25, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e em conformidade com os termos previstos no ponto, da Recomendações do CPC. E com os n.ºs 1 e 2 da Recomendações n.º 3/2015 do CPC 6. -----**

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com os votos a favor dos senhores deputados, votos a favor dos senhores deputados Carlos Sousa Pinto, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Alberto Clemente de Melo e Sousa, Sónia Alexandra Pinto Ribeiro, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Joaquim Teixeira Bessa, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Agostinho Moreira Gonçalves, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, José Manuel Salgueiro Macedo, Maria da Conceição Mendes Alves Nunes e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Canelas, Castelões, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos.-----

**----- 3.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e da tabela anexa, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----**

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com os votos a favor dos senhores deputados, votos a favor dos senhores deputados Carlos Sousa Pinto, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Alberto Clemente de Melo e Sousa, Sónia Alexandra Pinto Ribeiro, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Joaquim Teixeira Bessa, António José Vieira da Rocha, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Agostinho Moreira Gonçalves, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, José Manuel Salgueiro Macedo, Maria da Conceição Mendes Alves Nunes e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Canelas, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

**----- 4.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Ratificação-sanação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), como efeitos retroativos data do ato ratificado, do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-12-30, com os fundamentos aí transcritos, que autorizou a 4ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 3ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades e 3ª Alteração Modificativa ao Plano de Investimentos.-----**

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- O senhor deputado Luís Monteiro: Disse que o Orçamento para 2024 previa uma despesa para 2 milhões de euros depois foi acrescida de uma verba de 3,3 milhões de euros que teve a ver com o exercício do ano anterior que totalizou 11 milhões de euros para o ano de 2024. Sabiam que ao longo do ano o orçamento que começou com 111 milhões de euros foi diminuindo em alterações sucessivas até que culminou com a alteração em dezembro de 11 milhões de euros. O que tem acontecido e o PS tem denunciado é que a taxa de execução sucessiva dos orçamentos municipais fica sempre abaixo do valor legal, ou seja na ordem do 60%. As sucessivas alterações orçamentais são competência do órgão deliberativo e é estranho que dois dias antes de acabar o ano, por despacho, o senhor presidente da Câmara tenha feito uma decisão de redução do orçamento de 11 milhões de euros. De repente, dá a entender que foi para ter uma dotação corrigida que ajudasse, depois, para não ter uma nova chamada de atenção da DGAL. Perguntou ao senhor Presidente, por que razão, dois dias antes de acabar o ano tomou uma decisão que é da Assembleia Municipal de reduzir o orçamento em 11 milhões de euros. --

----- O senhor deputado Carlos Pinto: Disse que é verdade o que o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal é de dezembro como o senhor deputado Luís Monteiro acabou de referir. Em bom

rigor, em outros exercícios a Câmara Municipal fez a mesma redução/alteração do PPI e do Orçamento da Receita e da Despesa em outras data, mas isso não quer significar rigorosamente nada. O que aquilo realmente quer dizer é que Câmara Municipal, não em outubro e novembro mas em dezembro verificou que não era objetivamente possível cumprir determinadas rúbricas em concreto. Uma delas podia ter sido antes, nomeadamente o da arrecadação a receita de capital porque objetivamente em outubro já seria difícil obter receitas desse ano. Contudo, o Executivo aproveitou e bem, e fez de uma só vez aquela modificação ao PPI e ao Orçamento. A circunstância de tê-lo feito por despacho é porque a Lei assim o permite. Chegou ao final do ano de 2024, verificou que objetivamente não era possível cumprir o orçamento naquelas rúbricas em concreto e usou do mecanismo previsto no Código do Procedimento Administrativo, levando à primeira Assembleia Municipal a ratificação, cumprindo assim a Lei. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos senhores deputados, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Alberto Clemente de Melo e Sousa, Sónia Alexandra Pinto Ribeiro, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Joaquim Teixeira Bessa, António José Vieira da Rocha, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Rui António dos Reis Lopes, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, António José de Sousa Pinto, Maria Inês Rocha Monteiro, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, José Manuel Salgueiro Macedo, Maria da Conceição Mendes Alves Nunes e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Canelas, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. --

----- E as abstenções dos senhores deputados abstenções dos senhores deputados, Agostinho Moreira Gonçalves, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, José Manuel Salgueiro Macedo, Maria da Conceição Mendes Alves Nunes e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia Abragão, Canelas e Luzim e Vila Cova. -----

----- **5.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, na sequência do processo n.º 407/07.2BEPNF e 407/07.2BEPNF-A (Execução) – pagamento faseado da quantia exequenda e juros vencidos:** -----

----- **A. Autorização prévia (assunção de compromissos plurianuais), nos termos da alínea c), nº 1 do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, do pagamento faseado nos termos descritos no ponto 3 da proposta;** -----

----- **B. Ratificação-sanação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), como efeitos retroativos data do ato ratificado, do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-12-23, com os fundamentos aí**



transcritos, que autorizou o pagamento da quantia de 200.000,00€, referente à primeira prestação do plano de pagamentos; -----

----- C. Ratificação-sanação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), como efeitos retroativos data do ato ratificado, do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-01-10, com os fundamentos aí transcritos, que autorizou o pagamento da quantia de 50.000,00€, referente ao mês de janeiro de 2025, efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas).-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com os votos a favor dos senhores deputados, votos a favor dos senhores deputados Carlos Sousa Pinto, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Alberto Clemente de Melo e Sousa, Sónia Alexandra Pinto Ribeiro, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Joaquim Teixeira Bessa, António José Vieira da Rocha, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Agostinho Moreira Gonçalves, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, José Manuel Salgueiro Macedo, Maria da Conceição Mendes Alves Nunes e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Canelas, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

----- 6.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da Autorização de repartição de encargos, bem como autorização de reforço da verba inserida no PPI, para o ano de 2026, da rubrica do PPI n.º 2016/I/3 relativas a “Aquisição de Terrenos”, de acordo e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), de acordo e para de acordo e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com os votos a favor dos senhores deputados, votos a favor dos senhores deputados Carlos Sousa Pinto, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Alberto Clemente de Melo e Sousa, Sónia Alexandra Pinto Ribeiro, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria

Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Joaquim Teixeira Bessa, António José Vieira da Rocha, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Agostinho Moreira Gonçalves, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, José Manuel Salgueiro Macedo, Maria da Conceição Mendes Alves Nunes e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Canelas, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos.-----

**----- 7.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, para efeitos do previsto na alínea a), do nº 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com os votos a favor dos senhores deputados, votos a favor dos senhores deputados Carlos Sousa Pinto, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Alberto Clemente de Melo e Sousa, Sónia Alexandra Pinto Ribeiro, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Joaquim Teixeira Bessa, António José Vieira da Rocha, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Agostinho Moreira Gonçalves, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, José Manuel Salgueiro Macedo, Maria da Conceição Mendes Alves Nunes e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Canelas, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos.-----

**----- 8.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de autorização contratação de um empréstimo autorize a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao limite de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros) junto da Caixa Geral de Depósitos, instituição financeira que, em conformidade com a consulta descrita na informação da Unidade de Gestão Financeira e o parecer do Diretor Municipal de Gestão Organizacional, apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, com possibilidade de antecipação do capital sem penalização, a taxa de juro mais baixa, de 2,436%, considerando a opção**

**de indexação à Euribor a 12 Meses., nos termos do artigo n.º 50.ª, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e para efeitos da alínea f) do n.º 1, do artigo 25, da lei da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- O senhor deputado Tiago Josué: Disse que tem sido apanágio do Executivo contratualizar aquele empréstimo de curto prazo, e com as contas feitas a taxa de juro apresentada de euros até final do ano é de cerca de 50 mil euros em juros, a Câmara Municipal toda a verba que tem disponível e esse valor, na ótica do PS não faz sentido uma vez que uma Câmara que estruturalmente precisa de recorrer a um empréstimo de 2 milhões de euros a curto prazo de ano após ano, e não consegue encontrar outros tipos de mecanismos de gestão de tesouraria, certamente que não estará bem financeira e economicamente como apregoa e esse valor poderia servir para outras situações, nomeadamente para calcear ou para pavimentar ruas em algumas das freguesias que se encontra por pavimentar. -----

----- O senhor deputado Carlos Pinto: Referiu que ciclicamente a Câmara Municipal de Penafiel e a maior parte de outras Câmaras contempla a contratualização de empréstimo de curto prazo para tesouraria. Aquela disponibilidade de tesouraria pressupõem que Câmara tenha uma quantia que pode ir buscar ao banco se dela necessitar. Este empréstimo de curto prazo tem uma virtualidade, ou seja é um empréstimo com *spread* zero, não há custos a não ser a taxa de juro 2.6. O custo do empréstimo era de 50 mil de juros, se hoje fossem buscar os 2 milhões de euros e se os pagassem a 31 de dezembro. Ora não sabiam quando iam buscar o dinheiro, se o iam buscar, se dele iam necessitar e a que quantidade que paresiam. Aquele empréstimo é no fundo, uma possibilidade, uma conta "caucionada" que só o vão utilizar se dele precisarem. Considera positivo, pertinente a contratualização do empréstimo. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Deu nota de que o montante do empréstimo do ano passado usaram apenas 400 mil euros e por um período curtíssimo de tempo. O facto de terem essa possibilidade evitou criar constrangimentos às empresas e por exemplo, com o volume que o município tem de fundos comunitários é prudente terem aquela almofada para o caso de se mostrar necessário porque por vezes há atrasos no pagamento do PRR e do Portugal 2030. Aquele empréstimo é essencialmente por uma questão de prudência. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos senhores deputados, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Alberto Clemente de Melo e Sousa, Sónia Alexandra Pinto Ribeiro, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Joaquim Teixeira Bessa, António José Vieira da Rocha, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Rui António dos Reis Lopes, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, António José de Sousa Pinto, Maria Inês Rocha Monteiro, Maria de Fátima de Sousa Oliveira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, José Manuel Salgueiro Macedo, Maria da Conceição Mendes Alves Nunes e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça



Santa, Canelas, Canelas, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. --

----- E as abstenções dos senhores deputados abstenções dos senhores deputados, Agostinho Moreira Gonçalves, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, José Manuel Salgueiro Macedo, Maria da Conceição Mendes Alves Nunes e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia Abragão, Canelas e Luzim e Vila Cova. -----

**----- 9.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de revogação do Regulamento Municipal "Penafiel VIVA", aprovado pela deliberação da Câmara Municipal nº 1086, tomada em reunião ordinária pública de 17 de abril de 2023 e sessão pública da Assembleia Municipal, de 28 de abril de 2023, para efeitos do disposto na na alínea g) do n.º 1 do Art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com os votos a favor dos senhores deputados, votos a favor dos senhores deputados Carlos Sousa Pinto, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Alberto Clemente de Melo e Sousa, Sónia Alexandra Pinto Ribeiro, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Joaquim Teixeira Bessa, António José Vieira da Rocha, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Agostinho Moreira Gonçalves, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, José Manuel Salgueiro Macedo, Maria da Conceição Mendes Alves Nunes e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Canelas, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos.-----

**----- 10.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Reaprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Penafiel (ORUCP), nos termos do disposto n.º 1, do artigo 13.º, do regime jurídico de reabilitação Urbana (RJRU) – Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2021 de 23 de outubro. -----**

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com os votos a favor dos senhores deputados, votos a favor dos senhores deputados Carlos Sousa Pinto, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Alberto Clemente de Melo e Sousa, Sónia Alexandra Pinto Ribeiro, António Gaspar

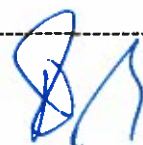
Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Joaquim Teixeira Bessa, António José Vieira da Rocha, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Agostinho Moreira Gonçalves, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, José Manuel Salgueiro Macedo, Maria da Conceição Mendes Alves Nunes e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Canelas, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

**----- 11.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Alteração ao Regulamento Municipal respeitante ao Incentivo e promoção do controlo da reprodução de animais de companhia de detentores residentes no município de Penafiel, para os efeitos previstos na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---**

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com os votos a favor dos senhores deputados, votos a favor dos senhores deputados Carlos Sousa Pinto, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Alberto Clemente de Melo e Sousa, Sónia Alexandra Pinto Ribeiro, António Gaspar Ferreira Dias, Liliana Cristina Gomes Nunes, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Vitorino de Oliveira, Andreia Cristina Pereira de Carvalho, Joaquim Luís da Rocha e Silva, Joaquim Teixeira Bessa, António José Vieira da Rocha, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Maria de Fátima Azevedo Magalhães, Agostinho Moreira Gonçalves, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Maria Inês Rocha Monteiro, Tiago Josué Garcês Ferreira, Luís Alberto Correia Monteiro, Renato Joaquim Rocha Barros, Luís Alexandre Igreja Guimarães, José Manuel Salgueiro Macedo, Maria da Conceição Mendes Alves Nunes e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Canelas, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Paço de Sousa, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

**----- 12.º Ponto – Conhecimento do ofício da Direção-Geral das Autarquias Locais, datado de 2024-11-25, dando conhecimento de que, de acordo com os dados disponíveis na aplicação informática SISAL - Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local, o Município de Penafiel registou, nos anos de 2022 e 2023, uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo, inferior a 85%. -----**

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém de inscreveu. -----





----- O senhor deputado Luís Monteiro: Disse que o Partido Socialista era sempre criticado, quando dizia que os orçamentos eram sempre empolados, pois ou eram de 80 milhões e eram apenas executados 40 milhões, depois passaram para 90 milhões eram executados 60 milhões, no ano transato de 110 milhões e para mês abril saberiam quanto ia ser executado e o último orçamento foi de 146 milhões, e essa altura o PS disse que o mesmo estava 3 vezes empolado. Agora era a Direção Geral das Autarquias Locais que o denunciava. E o que a DGAL vem dizer é que a Câmara Municipal de Penafiel não tem cumprido a Lei. A Câmara Municipal está obrigada a executar mais de 85% das dotações de receitas que inclui. Em 2022 a taxa de execução com todas as alterações foi de 69%, em 2023 foi de 80%, um pouco melhor mas continua fora da Lei. Em 2021 foi de 62%, 2020 63% e em 2019 60%. --

----- Conclui dizendo que quando o PS critica, não critica por criticar e elogia quando tem que elogiar mas os orçamentos são muito empolados e depois são sucessivamente melhorados mas nem assim a Câmara Municipal acerta. -----

----- O senhor deputado Carlos Pinto: Disse que reconheciam que o presente relatório da DGAL refere que, ainda que por "poucoquinho" em 2023 não se cumpriu os 85%, ficando 4% abaixo. Claro que ninguém fica satisfeito com aquele facto, mas 4% num orçamento não tem grande relevância no entanto, há uma falha mas não há nenhuma sanção, apenas uma chamada de atenção. Pelo volume de obras que via e continuava a assistir no conselho de Penafiel, acreditava que em 2024 a DGAL daria os parabéns ao Executivo. -----

-----Pedi ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que na apresentação da próxima conta de gerência, fizesse o favor, de apresenta contas de forma a conter os 85% da execução. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que tudo fará para que assim aconteça.

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. -----

-----No final da sessão, todos os pontos importantes foram aprovados por unanimidade em minuta, tornando-se, assim, imediatamente eficazes as deliberações tomadas. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Alberto Fernando da Silva Santos e por mim, Anabela Moreira Rodrigues, que a secretariei. -----

